COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 4.539, DE 2023

Institui a Política Nacional de Apoio à Reposição e à Ampliação do Rebanho de Bovinos de mini, pequenos e médios produtores rurais.

Autor: Deputado BENES LEOCÁDIO

Relator: Deputado CHARLES FERNANDES

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.539 de 2023, de autoria do Deputado Benes Leocádio, visa instituir a Política Nacional de Apoio à Reposição e à Ampliação do Rebanho de Bovinos (PNRAR), destinada a mini, pequenos e médios produtores rurais. Esta política tem por objetivo principal facilitar a reposição e a ampliação dos rebanhos de bovinos, seja de corte ou leite, especialmente àqueles que se enquadram como agricultores familiares conforme definido pela Lei nº 11.326, de 2006.

O projeto especifica diretrizes claras para a execução da política proposta, incluindo a substituição e o aumento de rebanhos, capacitação técnica e organizacional dos pecuaristas, e a integração com políticas estaduais e municipais. Além disso, estabelece o uso de instrumentos como crédito rural em condições favorecidas, pesquisa agropecuária direcionada, assistência técnica e extensão rural.

A proposição tramita em regime ordinário e foi distribuída para a apreciação conclusiva das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Finanças e Tributação (mérito e art.





54 do RICD); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RICD). Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.539, de 2023, apresentado pelo Deputado Benes Leocádio, institui a Política Nacional de Apoio à Reposição e à Ampliação do Rebanho de Bovinos (PNRAR), focada na criação das condições necessárias para a reposição e a ampliação do rebanho bovino, de corte ou de leite, por mini, pequenos e médios produtores rurais, sobretudo os que praticam a agricultura familiar.

O autor justifica a proposição pela necessidade de proporcionar condições mais favoráveis aos pequenos e médios pecuaristas, especialmente em momentos de crise econômica, como a observada recentemente com a drástica redução nos preços do leite e carne.

A criação da Política Nacional de Apoio à Reposição e à Ampliação do Rebanho de Bovinos (PNRAR) visa a melhoria da qualidade dos rebanhos através de suporte técnico e organizacional, bem como a integração de esforços entre os níveis federal, estadual e municipal.

Além disso, os instrumentos previstos pelo projeto, incluindo a concessão de crédito rural sob condições favoráveis, assistência técnica e extensão rural, são essenciais para superar os desafios enfrentados por esses produtores. A limitação da taxa de juros a 5% ao ano e o estabelecimento de prazos flexíveis para o pagamento dos financiamentos são medidas que demonstram sensibilidade às condições econômicas dos pecuaristas e contribuem para a viabilidade de suas operações.

Dado o impacto potencialmente positivo da proposição em análise sobre a estabilidade econômico-financeira dos mini, pequenos e médios pecuaristas do nosso país, solicito aos nobres Colegas que acompanhem o presente voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.539, de 2023.





Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado CHARLES FERNANDES Relator

2024_6586



